



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4824

Publicação Diária

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 34 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Institui a Comissão Especial de Eventos Festivos na cidade de Londrina, gestão 2023/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.006463/2023-68

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Eventos Festivos destinada a conduzir eventos públicos realizados pela Administração Pública Municipal de Londrina, gestão 2023/2024.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Eventos Festivos poderá planejar, organizar e acompanhar a realização das seguintes festas:

- I – Carnaval de rua;
- II – LondriPáscoa;
- III – Festa Junina/Julina;
- IV – Natal;
- V – Aniversário de Londrina;
- VI – Virada do Ano 2023/2024.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Eventos Festivos será composta pelos seguintes órgãos e entes municipais:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL;
- IV – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina.

**§ 1º** Os trabalhos da Comissão Especial de Eventos Festivos serão coordenados pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

**§ 2º** Os servidores que representarão os órgãos e entes na Comissão Especial de Eventos Festivos serão designados pela autoridade máxima do órgão/ente por meio de Portaria Conjunta.

**Art. 4º** A Comissão Especial de Eventos Festivos, no decorrer do ano, decidirá quais festas daquelas elencadas no art. 2º deste decreto serão realizadas pela Administração Pública Municipal de Londrina.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

## PORTARIA

PORTARIA SMGP-GAB Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores nominados abaixo, como **PRESIDENTES** e **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

1. Alexandre Augusto Amaral
2. Alexandre Ferreira da Silva
3. Aline Fusco Rocha Gonçalves
4. Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
5. Anaisa Bodelão Pereira
6. André Nunes Palmeira

7. André Shindy Chen
8. Celso Guaita
9. Cristina Damiana dos Santos Caetano
10. Cristina Satiko Sugioka
11. Denise Teixeira Bertini
12. Donizete Silveira Lima
13. Eliane Andrade Gonçalves
14. Eliza Marcondes da Silva
15. Erick Takashi Takihara
16. Erik Wagner Massola Bergamo
17. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
18. Guilherme Augusto Mendes Marques
19. Gustavo de Oliveira Maier
20. João Henrique Fernandes Marques
21. Joice dos Santos
22. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
23. Julie Rodrigues Almeida
24. Keila Aparecida Dias Coelho
25. Leila Augusta Theodoro Milan
26. Lincoln Bacelar Alves
27. Lorena Pires Rostirolla
28. Lúcia Helena Gil
29. Luiz Ferreira dos Santos
30. Marcelo Guaita
31. Marcella Magrinelli Kiyonaga
32. Marcia Regina Alves de Souza
33. Marcos André Marques Ferreira
34. Maria Helena Henrique Dalaqua
35. Marília Gabriela Domingos
36. Mariza Emiko Yoshinaga
37. Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
38. Mayara Agelune Saito
39. Patricia Regina Ferreira
40. Paula Vanessa Galindo Guerra
41. Rafael Augusto Silva
42. Rafael Borges Francisco
43. Rafaella Martins Fernandes
44. Renata Carolina Ramos
45. Renata Guimarães Cornélio
46. Roberto Xavier Macedo
47. Ronaldo Ribeiro dos Santos
48. Silvia Belieiro
49. Stefani Dantas
50. Stephanie Rossi de Lima
51. Vittore Coletti
52. Wilson Silva Silvestre Neto
53. Zelia Lopes Pereira
54. Zilá Rosseto Avanso

2. Caberá a apenas um(a) PRESIDENTE atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como MEMBRO quando não estiver exercendo a função de Presidente.

3. As indicações dos respectivos Presidentes e Membros serão feitas a cada processo.

4. Esta portaria entrar em vigor após sua publicação.

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 14/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 14/2023. Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às demandas judiciais. Valor máximo da licitação: R\$ 560.655,34 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 17 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0589/2022**  
**PREGÃO Nº: 0368/2022**  
**DETENTORA DA ATA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**REPRESENTANTE: Rafael Mendes de Carvalho**  
**SÓCIO(S): Rafael Mendes de Carvalho**  
**CNPJ: 43.690.572-0001/52**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES**  
**VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).**  
**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de certificado digital.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.005873/2023-61**

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0409/2022**

**PREGÃO Nº: 0277/2022**

**DETENTORA DA ATA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**

**REPRESENTANTE: Marcelo Justus Zini**

**SÓCIO(S): Marcelo Justus Zini e Odete Maria Benvenuti Soares**

**CNPJ: 39.835.028/0001-84**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**VALOR: R\$ 236.750,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para atendimentos as demandas judiciais e dos protocolos nutricionais do Município.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.008439/2023-33**

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0409/2022**

**PREGÃO Nº: 0277/2022**

**DETENTORA DA ATA: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda**

**REPRESENTANTE: Paulo Andrei Baraus**

**SÓCIO(S): Paulo Andrei Baraus**

**CNPJ: 75.014.167/0001-00**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES**

**VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para atendimentos as demandas judiciais e dos protocolos nutricionais do Município.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.008487/2023-21**

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0409/2022**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0277/2022**

**DETENTORA DA ATA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**REPRESENTANTE: Amanda Yuri Watanabe**

**SÓCIO(S): Nutricia International B.V e Danone Baby And Medical Nutrition Nederland B.V**

**CNPJ: 01.107.391/0012-63**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 296.014,50 (duzentos e noventa e seis mil quatorze reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para atendimentos as demandas judiciais e dos protocolos nutricionais do Município.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.008310/2023-25**

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0304/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0083/2022**

**PREGÃO Nº: 0078/2022**

**DETENTORA DA ATA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

**REPRESENTANTE: Jociane Oliveira Salasario Philippi**

**SÓCIO(S): Jociane Oliveira Salasario Philippi**

**CNPJ: 39.840.107/0001-83**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO ADITIVO:**

A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Nova Marca	Preço
27	1	29657	ESCALPE ESTÉRIL PARA COLETA A VÁCUO-AGULHA 23 G	DESCARPACK	CRAL VACUPLAST	R\$ 0,39

**Parágrafo Único.** O valor registrado para o item/lote não será alterado.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.207939/2022-75**

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0271/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

### I. DO OBJETO

1.1. É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços nº 0271/2022, referente à quantidade abaixo especificada para suprir a demanda necessária da Secretaria Municipal do Ambiente. O presente apostilamento é celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal do Ambiente.

A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA								
Lote	Cód.	Descrição	Marca	VI registrado	Saldo SMAS	Qtd. cedida à SEMA	Unidade	Valor total
50	34303	PNEU RADIAL - 215/65R16	Goodyear	R\$ 635,90	16	8	UN	R\$ 5.087,20

1.2. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 5.087,20 (cinco mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

1.3. O valor total estimado da Ata de Registro de Preços SMGP-0271/2022 permanece inalterado.

## II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento os documentos constantes no Processo SEI nº 19.023.005458/2023-10, Solicitação da SEMA (SEI nº 9347248) e anuência da SMAS (SEI nº 9359209).

## III. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Original, e demais alterações, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

# EDITAIS

## EDITAL Nº 004/2023/ TARG

### NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R. RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.014890/2020-67

Requerente: Sérgio Aroldo Gazzola

Assunto: Isenção de IPTU/2020

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 30 de novembro de 2022, através do Ofício nº 170/2022/TARG/PML e a correspondência retornou contendo as três datas de tentativas de entregas.

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

## EDITAL Nº 22/2023

### DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2021 - DDH/SMRH DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS TEMPORÁRIO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
13º Geral	21035021279	RODRIGO LYRA DE ARAUJO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para ACEITE DE VAGA, **IMPRETERIVELMENTE** no dia **24 de janeiro de 2023 às 12h00**, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021 - DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
14º Geral	21035008086	JULIANO GURGEL DIAS ROSA

No ato do ACEITE DE VAGA o candidato convocado neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato também deverá preencher os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), os documentos necessários ao Assentamento Funcional, arrolados no Anexo Único, **no período de 17 a 22 de janeiro de 2023**, diretamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **o candidato terá os dias 25 e 26 de janeiro de 2023** para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

**Anexo Único** - Relação de documentos para Assentamento Funcional. (9272087)

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano.

#### LISTAGEM DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

#### OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”)

1.	<u>Ficha de Cadastro</u> , devidamente preenchida no <u>Portal do Candidato</u> .
2.	Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3.	Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4.	Comprovante de residência;
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7.	Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> );
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (expedir a <i>Certidão</i> no site <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br">https://portal.londrina.pr.gov.br</a> > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i> ) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10.	Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; <u>Em Londrina</u> , entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. <b>Prazo de emissão - 72 horas</b> ;
11.	Declaração de Ajuste Anual ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
14.	<b>Atestado Original</b> , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021 - DDH/SMRH.
15.	Requisito de Ingresso: <b>FUNÇÃO</b> <b>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b> <b>REQUISITO</b> ➤ Ensino Fundamental Completo (1º grau) - Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar; e ➤ Carteira de Habilitação Categoria C ou D.

**ATENÇÃO:** as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

#### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de “Convocação”, até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

**Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.**

## EXTRATOS

#### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019. CONTRATO Nº SMGP – 0103/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 322/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 2.559,54 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO-EIRELI**. CNPJ: 20.522.050/0001-46.

O processo PAP/SMGP-322/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.132297/2022-65, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, restando infrutífera. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 7/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.002989/2023-49, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-661/2022.

art. 2º, § 1º, inc. I, da Lei n. 11.107/2005, e com base no previsto no artigo 116, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Termo de Convênio tem por objeto a operacionalização das ações administrativas necessárias à aquisição de produtos para a saúde pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde com a finalidade de fornecer e distribuir insumos imprescindíveis aos atendimentos das unidades do Sistema Único de Saúde do Município de Londrina - PR..

VALOR: R\$ 2.897.760,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CNPJ: 03.273.207/0001-28

#### CONTRATO N.º SMGP-0009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP/SMGP-0095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP N.º 0606/2022

CONTRATADA: FL LOGÍSTICA EIRELI ME. CNPJ: 15.420.591/0002-04.

SÓCIOS: Gustavo Rodrigues de Moura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Considerando que os serviços solicitados têm natureza contínua, não podendo ser interrompidos sob pena de causar prejuízos ao Município, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de execução contratual será de **43 (quarenta e três) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços pela(s) CONTRATADA(S).

**VALOR:** R\$ 63.835,42 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**OBJETO:** Prestação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para os lotes listados abaixo, com base em itinerários, especificações e quantidades constantes neste Termo.

**PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL:** SEI n.º 19.008.007019/2023-30.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0363/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0533/2022

### 1. DADOS GERAIS

**1.1. Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e insumos de laboratório (tubos e kits de coletas, agulhas, entre outros) com comodato de destampadores de tubo à vácuo automático para procedimentos de enfermagem e médicos, bem como para abastecimento do Centrolab da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.

**1.2. Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2921 / 2022

**1.3. Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves

**1.4. Portaria nº** PORTARIA SMGP-GAB Nº 33, de 17 de novembro de 2022 .

**1.5. Publicação do Edital:** CHECK LIST - Nº 414 / 2022

**1.6.** Data da realização do certame: 13H00 do dia 11/01/2023;

**1.7.** ATA SESSÃO PÚBLICA - COMPRASNET

**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº \_\_\_\_\_, disponível para acesso no endereço (LINK EXTERNO)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

a) conforme ata da sessão publica

#### 2.2. Classificadas:

a) conforme ata da sessão publica

#### 2.3. Desclassificadas :

**2.3.1.** não houve

#### 2.4. Habilitadas:

a) conforme ata da sessão publica

#### 2.5. Inabilitadas:

2.5.1. no momento não houve

**2.6. Recursos**

2.6.1. sem intenção de recursos.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 9374238, adjudico às empresas vencedoras:

<p align="center"><b>Mapa de Apuração</b>  <b>Pregão 363 / 2022</b>  <b>Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES</b>  <b>Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e insumos de laboratório (tubos e kits de coletas, agulhas, entre outros) com comodato de destampadores de tubo à vácuo automático para procedimentos de enfermagem e médicos, bem como para abastecimento do Centrolab da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.</b>  <b>PAL: 533/2022</b></p>								
<p align="center"><b>Fornecedor</b>  <b>A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP</b>  <b>Maringá - PR</b></p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	38835	<b>KIT DE COLETA PARA UROCULTURA</b> Contendo: - copo coletor estéril com rosca com dispositivo de transferência a vácuo, - capacidade de 120ml aproximadamente - tubo para urocultura com conservante.		R\$ 3,9138	37500	UN	R\$ 146.767,50
5	1	38835	<b>KIT DE COLETA PARA UROCULTURA</b> Contendo: - copo coletor estéril com rosca com dispositivo de transferência a vácuo, - capacidade de 120ml aproximadamente - tubo para urocultura com conservante.		R\$ 3,9138	12500	UN	R\$ 48.922,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 195.690,00
<p align="center"><b>Fornecedor</b>  <b>All Lab. Comercial Eireli</b>  <b>São José dos Pinhais - PR</b></p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31735	<b>AGULHAS PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7</b> - BR 0399982 - Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1) - Com dispositivo de segurança na agulha ou no adaptador, conforme NR 32. - Adaptador de uso único. - Opção 1: 1 agulha com o dispositivo de segurança acoplado + 1 canhão de coleta uso único. - Opção 2: 1 agulha de coleta + 1 canhão de coleta com dispositivo de segurança acoplado.		R\$ 0,7900	55000	UN	R\$ 43.450,00
1	2	31736	<b>AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8</b> - BR 0399980 - Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8 (21G1) ou 32x8 (21G1 ¼). - Com dispositivo de segurança na agulha ou no adaptador, conforme NR 32. - Adaptador de uso único. - Opção 1: 1 agulha com o dispositivo de segurança acoplado + 1 canhão de coleta uso único. - Opção 2: 1 agulha de coleta + 1 canhão de coleta com dispositivo de segurança acoplado.		R\$ 0,7900	155000	UN	R\$ 122.450,00
1	3	32294	<b>TUBO DE COLETA A VÁCUO - 2.7MM</b> - BR 0458640. - Tubo coagulação - tubo para coleta de sangue a vácuo, PET e PP. - Tamanho - 13 x 75 mm. - Citrato de sódio à 3,2%. - Volume - 2.7 ml a 3,5 ml - Proporção 1:9. - Tubo - plástico incolor, estéril, descartável. - Tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor azul claro, sem rosca. - Tubo - etiquetados, número de lote, prazo de validade, número de catálogo.		R\$ 0,5000	30000	UN	R\$ 15.000,00
1	4	32296	<b>TUBO COLETA A VÁCUO - TUBO EDTA 3 ML</b> - BR 0372339. - Tubo - Edta para coleta de sangue a vácuo, PET. - Tubo - tamanho 13 x 75 mm. - Tubo - plástica incolor, estéril, descartável. - Tubo - EDTA K2 ou K3. - Volume - 2.0 ml a 3.0ml. - Tampa - borracha siliconizada, capa protetora na cor roxa, sem rosca. - Tubo - etiquetados, número de lote, prazo validade, número de catálogo.	NEOVACCUM I	R\$ 0,3800	27500	UN	R\$ 10.450,00
1	5	32297	<b>TUBO DE COLETA A VÁCUO - EDTA 4.0 A 5.0 ML</b> - BR 0377598. - Tubo - Edta para coleta de sangue a vácuo, PET. - Com fluoreto de sódio (NaF) - Tubo - tamanho 13x75mm. - Tubo - plástico incolor, estéril, descartável. - Tubo - EDTA K2 ou K3. - Volume - 4.0 ml a 5.0 ml. - Tampa - borracha siliconizada, capa protetora na cor roxa, sem rosca. - Tubo - etiquetados, número de lote, prazo de validade, número de catálogo.		R\$ 0,3600	350000	UN	R\$ 126.000,00

1	6	32295	<b>TUBO COLETA A VÁCUO - GLICOSE/LACTATO</b> - BR 0386980. - Tubo - Glicose/Lactato. - Tubo - para coleta de sangue a vácuo, PET. - Tubo - tamanho 13 x 75 mm. - Tubo - plástico incolor, estéril, descartável. - Com fluoreto de sódio ( NaF). - Tubo - EDTA-K2 ou K3. - Volume - 3,0 ml a 5 ml. - Tampa - borracha siliconizada, capa protetora na cor cinza, sem rosca. - Tubo - etiquetados, número de lote, prazo de validade, número de catálogo.	NEOVACCUM I	R\$ 0,4100	175000	UN	R\$ 71.750,00
1	7	32292	<b>TUBO DE COLETA A VÁCUO - TUBO SOROLOGIA COM GEL</b> - BR 0375911 - Tubo - com sorologia com gel separador. - Tubo - para coleta de sangue a vácuo, PET. - Tubo - tamanho 13x75 mm ou 13x100mm. - Tubo - plástico incolor, estéril, descartável. - Tubo - com ativador de coágulo e gel separador. - Volume - 3.5 ml a 5.0 ml. - Tampa - borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha ou amarela, sem rosca. - Tubo - etiquetados, contendo número de lote, prazo de validade, número de catálogo.		R\$ 0,5600	550000	UN	R\$ 308.000,00
1	8	32293	<b>TUBO COLETA A VÁCUO - TUBO COAGULAÇÃO</b> - BR 0372348. - Tubo coagulação - para coleta de sangue a vácuo, PET e PP. - Tubo - tamanho 13 x 75 mm. - Tubo - plástico incolor, estéril, descartável. - Citrato de sódio à 3,2 %. - Volume - de 1.8 ml a 2.0 ml, proporção 1:9. - Tampa - borracha siliconizada, capa protetora na cor azul claro, sem rosca. - Tubo - etiquetados, número de lote, prazo de validade, número de catálogo.		R\$ 0,5100	7500	UN	R\$ 3.825,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 700.925,00
<b>Fornecedor</b> <b>DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA</b> <b>Londrina - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
2	1	2565	<b>FRASCO PARA COLETA DE FEZES</b> - BR 0439077 - Frasco - em plástico opaco, com tampa rosqueável, lacrado, com graduação de no mínimo 80ml. - Componente: com espátula, tipo uso - descartável. - Frasco - em plástico opaco. - Capacidade: cerca de 100ml. - Embalagem - individual. - Esterilidade - estéril		R\$ 0,3340	25000	UN	R\$ 8.350,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.350,00
<b>Fornecedor</b> <b>Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda</b> <b>Serra - ES</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
3	1	26715	<b>TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1</b> - BR 0360150. - Teste Imunocromatográfico Qualitativo para Detecção do Antígeno NS1 da Dengue Viral Humana em amostras de soro, plasma e sangue total humano, com ANTICOAGULANTE. - O teste deverá possuir registro na ANVISA/MS. - Para o teste de Dengue NS1 Ag deverá possuir sensibilidade mínima de 90% e especificidade mínima de 98%. - Teste rápido para diagnostico vírus da dengue. - Reagente clínico nº 3. - Embalagem - individual, contendo nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	MEDTESTE	R\$ 7,2500	3500	UN	R\$ 25.375,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 25.375,00

7.1.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) ALL LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.880.964/0001-08: Habilitação, aprovação documentos técnicos/amostra E DA proposta final
- b) DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05: Habilitação, aprovação documentos técnicos/amostra E DA proposta final
- c) MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90: Habilitação, aprovação documentos técnicos/amostra E DA proposta final
- d) ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85: Habilitação, aprovação documentos técnicos/amostra E DA proposta final

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

**3.1.** Lotes Desertos: não há

**3.2.** Lotes Fracassados: não há

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 1.340.962,00 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e dois reais).

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 930.340,00 (novecentos e trinta mil trezentos e quarenta reais)

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 410.622,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais)

**4.4. Percentual de desconto:** 30,62%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Diretor Presidente, para homologação do processo.

**6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO**

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0363/2022, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.  
Londrina, 18 de janeiro de 2023 .

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## RESULTADO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS****FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0021/2022  
PROCESSO SEI Nº 19.008.164477/2022-94**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sonia Parreira no Município de Londrina/PR, de acordo com as planilhas e especificações técnicas fornecidas

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0497/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

**INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:**

1. CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: conforme item 1 do documento SEI nº 9316946
2. BC CONSTRUTORA LTDA: conforme item 3 do documento SEI nº 9316946
3. BARROS ENGENHARIA EIRELI: conforme item 4 do documento SEI nº 9316946
4. TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: conforme item 5 do documento SEI nº 9316946

**HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:**

1. MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP: conforme item 2 do documento SEI nº 9316946

**DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP com o valor proposto de R\$ 5.832.775,25 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Joice dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

**PORTARIA ACESF-PO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) **513/2022**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Usinado: Concreto FCK 25 bombeado SLUMP  $10 \pm 2$  (com serviço de bombeamento) e Concreto Usinado FCK 20 MPA BRITA 1 SLUMP  $8 \pm 1$ ,

**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI**, matrícula nº 103055, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina 17 de janeiro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

### PORTARIA AMS-PO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0202/2022 - WANESSA FERNANDES ALVES MARTIN - 19.008.188239/2022-74, serviço de lavagem de veículos leves, utilitários e especiais da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;**

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001734/2023-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA AMS-PO Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 297/2022 - 19.008.141813/2022-21, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e dietas especiais;**

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.000465/2023-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Alessandro Parra Fernando**, matrícula nº 15.379-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

---

#### **PORTARIA AMS-PO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0076/2022 - RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA - 19.008.075936/2022-66** e o **Contrato Nº SMGP-0077/2022 - SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA - 19.008.076151/2022-19**, o cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria e Ginecologia;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001942/2023-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Tatiane Almeida do Carmo**, matrícula nº 12.529-6, e **Haila Luiza Amorim Rodrigues**, matrícula nº 12.986-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

---

#### **PORTARIA AMS-PO Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Contratação de pessoal

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :432016-FELIPE PENHA DE CAMARGO
- b)LOCAL:0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA
- c)PERÍODO :17/01/2023 à 16/01/2024
- d)CARGO/CLASSE:-ASSISTENTE DE GESTÃO-U
- e)FUNCAO: -ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- f)EDITAL DE ABERTURA :011/2022 - AMS/SMRH
- g)LEGISLAÇÃO :Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

---

#### **PORTARIA AMS-PO Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Contratação de pessoal

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00030/2023 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local de Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
432024 FERNANDA APARECIDA DIAS COSTA 0329-DAPS - COORD. U.S.F. SANTIAGO	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
432032 GICELLY SEVERINO ANTAL 0428-DAPS - COORD. U.S.F. PAIQUERE	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
432040 DENISE ALVES DE OLIVEIRA ZAPOTOSNI 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
432059 MARTHA AUGUSTA BRAVIM DA SILVA 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

**PORTARIA AMS-PO Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2023****SÚMULA:** Contratação de pessoal**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,**RESOLVE:****I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00031/2023 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local de Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
432083 EDNA XAVIER DOS SANTOS 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
432091 MARINALVA DA SILVA 0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
432105 ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
432113 MARIA INES RIBEIRO DE FARIA 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	17/01/2023 à 16/01/2024 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**PORTARIA AMS-PO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2023****O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,**I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 432121-LILIANE DE JESUS BERNARDI TRINDADE  
b)LOCAL: 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB  
c)PERÍODO: 17/01/2023 à 16/01/2024  
d)CARGO/CLASSE: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U  
e)FUNCAO: TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA  
f)EDITAL DE ABERTURA: 035/2021 - AMS/SMRH  
g)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022-TRL;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-TRL;**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Pintura a serem utilizados no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina – CTRL

Licitante Vencedora: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS – CNPJ 19.366.765/0001-78, SULIAN ALANA SOARES –ME- 19.028.806/0001-16, SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA- 13.789.792/0001-77, conforme abaixo:

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS – CNPJ 19.366.765/0001-78

Item	Especificação	Unid.	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
4	Solvente extraforte, 18 litros	Lata	REGITHINNER	20	R\$ 270,99	R\$ 5.419,80
8	Esmalte sintético premium, cor platina, galão 3,6 litros	Galão	LONDRESCOLOR	22	R\$ 118,99	R\$ 2.617,78
10	Rolo de lã de carneiro, medida 23 cm	Unidade	ATLAS	4	R\$ 25,29	R\$ 101,16
11	Rolo de lã de carneiro, medida 10 cm	Unidade	ATLAS	6	R\$ 11,32	R\$ 67,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.206,66</b>

SULIAN ALANA SOARES –ME- 19.028.806/0001-16

Item	Especificação	Unid.	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	Tinta de demarcação viária, base solvente, cor branca, 18 litros	Lata	INCOVIA	14	R\$ 398,00	R\$ 5.572,00
2	Tinta de demarcação viária, base solvente, cor amarelo, 18 litros	Lata	INCOVIA	8	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
3	Tinta de demarcação viária, base solvente, cor azul, 18 litros	Lata	INCOVIA	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
5	Esmalte sintético premium, cor branco neve, galão 3,6 litros	Galão	TELHACOR	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
6	Solvente tipo água raz, galão 5 litros	Galão	PETRUS	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
7	Esmalte sintético premium, cor vermelho Londrina, galão 3,6 litros	Galão	TELHACOR	27	R\$ 66,00	R\$ 1.782,00
12	Rolo de lã de carneiro, medida 5 cm	Unidade	ATLAS	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
13	Trincha (pincel) de 2.1/2 polegada	Unidade	ATLAS	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.716,50</b>

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA- 13.789.792/0001-77

Item	Especificação	Unid.	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
9	Tinta PVA (látex) cor cinza escuro, 18 litros	Galão	PROPRIA	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.540,00</b>

A licitação foi concluída com o valor global de R\$ 23.463,16 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). Londrina, 29 de dezembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 6 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

**RESOLVE:**

I. Designar a funcionária ROSE MARYE ENDO, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, em substituição de Nadia Kosieniczuk Rosa, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023 percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa à "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

## CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível o Edital de Pregão nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no provimento de Apólice de Seguro de Equipamentos Portáteis de terceiros, devendo atender no mínimo a todas as condições e especificações constantes no Termo de Referência Nº 016/2022, Anexo I do Edital de Pregão supracitado. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15/02/2023, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital de Pregão nº 001/2023 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Informações adicionais pelo telefone (43) 3379-3447 ou através do e-mail: [esclarecimentos@ctd.net.br](mailto:esclarecimentos@ctd.net.br). **Publique-se.** Londrina, 18 de janeiro de 2023. Luciano Kühn (Diretor Presidente) e Nilso Paulo da Silva (Diretor Administrativo Financeiro).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATOS

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 037/2022

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 020/2022

CONTRATADA: Poligonal Iluminação Eireli

REPRESENTANTE: Otoniel Pereira Rodrigues

SÓCIO(S): Otoniel Pereira Rodrigues

CNPJ: 12.344.920/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.487.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete reais)

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de aço**

**PROCESSO SEI Nº: 91.001024/2022-28**

**DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023**

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 055/2022**

**MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016**

**CONTRATADA: Cláudia Maria Paiva de Sousa & Cia Ltda ME**

**REPRESENTANTE: Sr. Guilherme Paiva de Sousa**

**SÓCIO(S): Sr. Guilherme Paiva de Sousa**

**CNPJ: 20.646.051/0001-00**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias**

**VALOR: R\$ 4.610,21 (quatro mil seiscentos e dez reais e vinte e um centavos)**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha**

**PROCESSO SEI Nº: 91.000992/2022-17**

**DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023**

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 0123/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Designar a nomeação dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095** e a **Sra. Márcia Suemi Utiyama – RE 0118** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 038/2022**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para as sedes administrativa e operacional da Londrina Iluminação S.A.**
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de dezembro de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Designar a nomeação dos empregados **Sr. Marcos Antônio Bottine - RE 0020** para junto ao **Sr. Ricardo Gonçalves Carvalho – RE 022** acompanharem e fiscalizarem a execução da **ARP 027/2022**, firmada junto a **Poligonal Iluminação Eireli**, que tem como objeto registrar preços para a aquisição de postes de aço, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de janeiro de 2023. Alexander Farias Fermino, Diretor(a) de Operações

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

**Paulo Junior de Miranda**, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, com lotação no Apoio às Comissões, a partir de 10 de janeiro de 2023;

**Marcelo Higino da Silva**, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, com lotação na Vice Presidência, a partir de 12 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, a Portaria 88/2022, em relação aos períodos de férias do servidor abaixo:

- I. Servidora: **Adriana de Andrade Pires**  
a) Matrícula: **10118**  
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
c) Lotação: Departamento de Documentação e Informação  
d) Período aquisitivo: 04/07/2020 a 03/07/2021  
e) Primeiro Período de Gozo: **09/05/2022 a 13/05/2022 (5 dias)**  
f) Segundo Período de Gozo: Integralmente descontado em Faltas voluntárias (art. 133 da Lei 4.928/1992)  
g) Pecúnia: 10 dias  
h) Requisição: 1735, de 27/04/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 17 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, a Portaria 195/2022, em relação aos períodos de férias do servidor abaixo:

- I. Servidora: **Anderson Rafael Delattre Abe**  
a) Matrícula: **81111**  
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
c) Lotação: Departamento de Informática  
d) Período aquisitivo: 07/06/2020 a 06/06/2021  
e) Primeiro Período de Gozo: : **15/08/2022 a 19/08/2022 (5 dias)**  
f) Segundo Período de Gozo: Integralmente descontado em Faltas voluntárias (art. 133 da Lei 4.928/1992)  
g) Pecúnia: 10 dias  
h) Requisição: 1898, de 19/07/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 17 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGA**, a Portaria 273/2022, e **RETIFICA** a Portaria 107/2021 em relação aos períodos de férias do servidor abaixo:

- I. Servidora: **Angélica Tiemi Nakai**  
a) Matrícula: **5813**  
b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio  
d) Período aquisitivo: 11/03/2019 a 10/03/2020  
e) Primeiro Período de Gozo: : **09/07/2021 a 23/07/2021 (15 dias)**  
f) Segundo Período de Gozo: Integralmente descontado em Faltas voluntárias (art. 133 da Lei 4.928/1992)  
g) Requisição: 1307, de 10/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 18 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, a seguinte servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*", conforme segue: **Rafaela Juliana Porfirio Evangelista**, Assessora Legislativa, símbolo Opção H: CCL-08, com lotação no Apoio às Comissões, a partir de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 18 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: 8613
- II) Servidora: **Bruna Fernandes Lonni Hipolito**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento Legislativo
- V) Período: **10/01/2023 a 08/07/2023** (180 dias)
- VI) Requisição: 2257, de 12/01/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 18 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

**PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: 11018
- II) Servidora: **Lilian Matsubara Denobi Vieira**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- V) Período: **04/01/2023 a 02/07/2023** (180 dias)
- VI) Requisição: 2226, de 05/01/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 18 de Janeiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

## TERMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo – DG nº. 01/2023 – Dispensa de Licitação nº. 01/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais.**

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 19.963.579/0001-16**, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

<b>F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA</b> <b>CNPJ nº. 19.963.579/0001-16</b>		
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	Emissão de certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, com o fornecimento do Token Criptográfico Safenet 5110, para o Presidente da Câmara Municipal de Londrina, para ser utilizado em computador com sistema operacional Microsoft Windows.	<b>R\$ 297,50</b>
<b>2</b>	Emissão de certificado digital do tipo A1, e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses, para a Câmara Municipal de Londrina, para ser utilizado em computador com sistema operacional Microsoft Windows.	<b>R\$ 140,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 437,50</b>

Londrina-PR, 19 de janeiro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)